



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2022
PREGÃO ELETRONCIO Nº 002/2022
ANEXO IX

CONTRATO Nº 003/2022

CONTRATO QUE FAZEM DE UM LADO A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
DO LEVERGER E DE OUTRO A RIKA COMERCIO
DE ALIMENTOS EIRELI.

O **Município de Santo Antônio do Leverger - MT**, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Santo Antônio, 245, Centro, CEP 78.180-000, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.507.555/0001-12, neste ato representado pela sua Prefeita Sra. **FRANCIELI MAGALHAES DE ARRUDA VIEIRA PIRES**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o 08.117.493/0001-56, com sede na Av. Ribeirão Preto, Nº: 15 CPA I; Cidade: Cuiabá; CEP: 78.055-080 neste ato representado pela sua sócia diretora, **KATHIANY ALMEIDA COSTA SOHN**, portador do RG. N.º 17595282 SESP-MT, Mato Grosso, sito na AV. Ribeirão Petro, nº15, Bairro Morada da Serra, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente de contrato de prestação de serviços, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelo dispostos nas cláusulas seguintes:

1.0 – DO OBJETO E FINALIDADE

A Contratação de empresa no ramo de fornecimento de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger - MT, observando as especificações contidas no termo de referencia do edital e anexos".

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 – A vigência do presente contrato será de 12 (DOZE) MESES, a contar da data de sua assinatura, prorrogável no interesse das partes até o máximo previsto em Lei.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - Receberá a **CONTRATADA** pelos o itens citados na Cláusula Primeira, o valor de R\$ **R\$ 182.112,62** a serem pagos até 30 (dias) item dias após a apresentação das ordens de fornecimento referente às entrega do itens com a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pela a fiscal do contrato .



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

ITEM	CÓDIGO TCEMT	DESCRIÇÃO	Quantitativo Estimado Anual	Marca	Valor Unitário	TOTAL
1	Código: 3686-2 UNIDADE (cód.: 1)	ABACAXI - PÉROLA, COM COROA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA PARA ENTREGA.	950	IN NATURA	R\$ 4,49	R\$ 4.265,50
2	Código: 000021 QUILOGRAMA (cód.: 3)	ABÓBORA CABOTIAN KG ABOBORA - CABOTIÃ, BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSAS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA PARA ENTREGA.	1.116	IN NATURA	R\$ 2,35	R\$ 2.622,20
6	Código: 00023446 MAÇOI UNIDADE (cód.: 2388)	ALFACE - TIPO CRESPA, FRESCA, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, PARASITAS E LARVAS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM LOCAL ADEQUADO PARA TRANSPORTE, DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS E PROTEGIDAS DO SOL, CHUVA E UMIDADE	1.116	IN NATURA	R\$ 2,20	R\$ 2.455,20
8	Código: 150556-4 CAIXA 500 GRAMA (cód.: 427)	AMIDO DE MILHO 500G - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, PARA O PREPARO DE MINGAU, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SABOR: TRADICIONAL.	1.824	MIKA	R\$ 3,70	R\$ 6.748,80
9	151885-2 PACOTE 5 QUILOS (cód.: 39)	ARROZ - AGULHINHA, TIPO 1, LONGO, CONSTITUIDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UNIDADE MÁXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	3.540	BELA VITTA	R\$ 13,98	R\$ 49.489,20
10	Código: 00026339 LATA 500 MILLILITRO (cód.: 295)	AZEITE, ÓLEO COMESTÍVEL - AZEITE EXTRA VIRGEM E BALANCEADA COMBINAÇÃO DE SABORES E AROMAS. ACIDEZ: 0,5% ORIGEM: PORTUGAL.	696	VALE FERTIL	R\$ 17,90	R\$ 12.458,40
11	Código: 00010584 QUILOGRAMA (cód.: 3)	BANANA - DA TERRA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	1.716	IN NATURA	R\$ 5,38	R\$ 9.232,08
12	Código: 3697-8 QUILOGRAMA (cód.: 3)	BANANA - NANICA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	4.584	IN NATURA	R\$ 2,95	R\$ 13.522,80
13	Código: 00034295 QUILOGRAMA AMA	BATATA - INGLESA, APRESENTANDO O GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITE SUPOORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES	3.240	IN NATURA	R\$ 3,50	R\$ 11.340,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

	(cód.: 3)	ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS				
14	Código: 3736-2 QUILOGRAMA (cód.: 3)	BETERRABA - DE PRIMEIRA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA ENTREGA.	1.116	IN NATURA	R\$ 2,95	R\$ 3.292,20
16	Código: 260199 QUILOGRAMA (cód.: 3)	CEBOLA - BRANCA DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES OU CORTES, UNIFORME COM O TAMANHO E A COLORAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO.	1.608	IN NATURA	R\$ 3,40	R\$ 5.467,20
17	Código: 3700-1 QUILOGRAMA (cód.: 3)	CENOURA - DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ENTREGA.	1.404	IN NATURA	R\$ 3,20	R\$ 4.492,80
19	Código: 00063177 QUILOGRAMA (cód.: 3)	CHUCHU - PRODUTO DE PRIMEIRA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES, COR PRÓPRIA, SABOR PRÓPRIO, CONFORME ESPÉCIE E VARIEDADE.	1.016	IN NATURA	R\$ 2,75	R\$ 2.794,00
22	Código: 150206-9 UNIDADE (cód.: 1)	COUVE - TIPO LISA, FRESCA, COM FOLHAS INTACTAS, DE PRIMEIRA, ÓTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA.	1.116	IN NATURA	R\$ 2,00	R\$ 2.232,00
23	Código: 3983-7 PACOTE 1 QUILO (cód.: 2527)	FARINHA DE MANDIOCA - TORRADA, SECA, FINA, TIPO 2, BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO	2.880	NOVA GERAÇÃO	R\$ 3,50	R\$ 10.080,00
27	Código: 00034292 QUILOGRAMA (cód.: 3)	LARANJA - IN NATURA. APRESENTADO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS DE LARVAS.	4.584	IN NATURA	R\$ 1,90	R\$ 8.709,60
28	Código: 243081-9 QUILOGRAMA (cód.: 3)	MAÇÃ - VERMELHA GRANDE, NACIONAL, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA PAPELÃO ONDULADO	4.584	IN NATURA	R\$ 5,00	R\$ 22.920,00
29	Código: 00035997 PACOTE 500 GRAMA (cód.: 2533)	MACARRÃO ARGOLINHA 500G MASSA ALIMENTÍCIA - MACARRÃO TIPO AVE MARIA, SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. MASSA COM OVOS E CORANTES NATURAIS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	1.608	DALLAS	R\$ 2,19	R\$ 3.521,52



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000

30	Código: 00026237 PACOTE 500 GRAMA (cód.: 2533)	MACARRÃO PARAFUSO 500 GRAMAS ALIMENTICIA - MACARRÃO TIPO PARAFUSO CONTÉM SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS: URUCUM E CURCUMA CONTÉM GLÚTEN.	1.608	DALLAS	R\$ 2,37	R\$ 3.810,96
39	Código: 0008520 QUILOGR AMA (cód.: 3)	PIMENTA - DE CHEIRO, PRIMEIRA LINHA, IN NATURA, DE FORMATO ALONGADO OU TRIANGULAR, FRUTOS LISOS, DE COLORAÇÃO UNIFORME VERDE CLARA, AROMA MÉDIO.	120	IN NATURA	R\$ 16,00	R\$ 1.920,00
43	Código: 3561-0 PACOTE 1 QUILO (cód.: 2527)	SAL 1KG SAL - REFINADO, IODADO, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 1KG E EMBALAGEM SECUNDARIA 30KG.	696	CRISTAL	R\$ 1,06	R\$ 737,76
VALOR TOTAL :						R\$ 182.112,62

5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DA LICITAÇÃO

5.1 – Para celebração do presente contrato foi instaurado procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico 002/2022**, ao quais as partes encontram-se vinculadas ao edital, proposta da CONTRATADA e a ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS.

6.1 – As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal 8.666/93 e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

7.2 - constituem motivos para rescisão sem indenização:

7.2.1 – o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

7.2.2 – a subcontratação total ou parcial do seu objeto;

7.2.3 – o cometimento reiterado de falta na sua execução;

7.2.4 – a decretação de falência ou insolvência civil;

7.2.5 - a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;

7.2.6 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificadas pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;

7.2.7 – ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

7.3 – É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

7.4 – No caso de rescisão antecipada deste Contrato, ficará a **CONTRATANTE** obrigada a pagar a **CONTRATADA**, na proporção dos serviços que já tiverem sido prestados, desde que esta última não tenha dado causa ao motivo da rescisão.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

7.4.1 – A proporcionalidade dos serviços prestados será calculada em dias corridos, quando for o caso.

8.0 - CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1 – Da **CONTRATANTE**:

8.1.1 – Efetuar os pagamentos pela prestação do serviço conforme o disposto na Cláusula Quarta item 4.1.

8.1.2 – Indenizar a **CONTRATADA** no caso de rescisão antecipada, de acordo com o que dispõe o item ,

7.3.

8.1.3. De acordo com o edital e termo de referencia que fazem parte integrante do Pregão Eletrônico 002/2022.

8.2 – Da **CONTRATADA**:

8.2.1. Cumprir com proficiência, zelo, dedicação, probidade, espírito de solidariedade e lealdade.

8.2.2. Prazo de entrega: O fornecedor cujo preço estiver registrado em ata deverá efetuar a entrega em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota de Empenho/ordem de fornecimento.

8.2.3. Local de entrega: Entregas deverá ser entregue na sede da Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, localizada na Rua Benjamin Constant, nº 99, centro, , CEP 78180-000, Santo Antônio de Leverger-MT.

9.0 – CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

9.1 – Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA** as seguintes sanções:

9.1.1 – Advertência;

9.1.2 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Santo Antônio do Leverger, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

9.1.3. De acordo com o edital e termo de referencia que fazem parte integrante do Pregão Eletrônico 002/2022.

10.0 – CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 – Conforme a **Portaria nº 018/GP/2022**, para o acompanhamento e fiscalização da execução deste Contrato, fica designada como Fiscal **JOIRCY APARECIDA TAQUES**.

11.0 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 - As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas na secretaria municipal : Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Dotação orçamentária : 12.306.0006.2020

Natureza de Despesas: 33.90.32.00

Fonte: 15001001000; 15520000000

Dotação orçamentária : 12.306.0006.2021

Natureza de Despesas: 33.90.32.00

Fonte: 15001001000; 15520000000

Dotação orçamentária : 12.306.0006.2023

Natureza de Despesas: 33.90.32.00

Fonte: 15001001000; 15520000000

Dotação orçamentária : 12.306.0006.2024

Natureza de Despesas: 33.90.32.00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

Fonte: 15001001000; 15520000000

12.0 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 - O foro da Comarca de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso, é o competente para dirimir eventuais pendências acerca deste Contrato, na forma da lei nacional de licitações, art. 55, § 2º.

13.0 – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – Este Contrato se sujeita ainda e no que couber às Leis municipais inerentes ao assunto.

13.2 – Fica a CONTRATADA obrigada a manter as mesmas condições de habilitação durante toda a vigência do contrato, especialmente no que diz respeito à seguridade social – INSS e FGTS. E, por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santo Antônio do Leverger - MT. 04 de fevereiro de 2022.

Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires

Prefeita Municipal

Contratante

Kathiany Almeida Costa Sohn

Rika Comercio De Alimentos Eireli

Contratada

Testemunhas:

1. _____

Nome:

RG:

2. _____

Nome:

RG: